

TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022

DECRETO N.º 6945, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple- menta- Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde		10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde
371	3.3.90.46	10.000,00	369	3.3.90.39	10.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica		10.301.0014.2061	Recurso da Saúde Estadual
385	3.3.90.40	2.000,00	394	3.3.90.39	2.000,00
	02.10.02	Setor Água e Esgoto		02.10.02	Setor Água e Esgoto
	17.512.0016.2069	Manut. Ativ. do Setor de Água e Esgoto		17.512.0016.2069	Manut. Ativ. do Setor de Água e Esgoto
469	3.1.90.11	10.000,00	472	3.1.90.94	10.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 05 de abril de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 9494, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Designa Servidora Pública Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, PASEP n.º 12594785166, Escriturário, Referência PE-03, para responder pelo cargo de Supervisor do Setor de Recursos Humanos, em caráter de substituição, no período de 01 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022 (30 dias), referente à férias do Servidor Público Municipal, Sr. APARECIDO DONIZETE DA SILVA ESTRADA, Supervisor do Setor de Recursos Humanos, Referência CC-02.

Art. 2.º - A Servidora perceberá a diferença salarial pela substituição do cargo, conforme § 1º do Artigo 39 da Lei Complementar n.º 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3.º - Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 01 de abril de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 6946, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **22 de abril de 2022**.

Art. 2.º - Cabe às respectivas Diretorias da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis estabelecer escalas para manutenção dos serviços considerados essenciais no dia supracitado.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 06 de abril de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 9495, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre designação de servidores para acompanhamento da gestão de contratos e convênios e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para exercerem as funções de gestores dos contratos e convênios firmados pela Prefeitura Municipal de Junqueirópolis oriundos de processo licitatório:

JOSÉ HENRIQUE ROSSI
 JOSÉ ROBERTO GANDOLFO
 LUIZ HENRIQUE PELEGRINELLI
 LUCIANA JUNQUEIRA DE SOUSA CASADO
 ÉLIDA CRISTINA BARBOSA BRAULINO
 MARLENE DE SOUZA ALMEIDA
 ALINE CRISTINA CAOBIANCO
 EDER GIMENEZ ZANQUIM
 ANDRÉ GUSTAVO MARQUES
 ANTONIO SERGIO MENEGHELLO
 RAQUEL VALÉRIO
 APARECIDO DONIZETE DA SILVA ESTRADA
 GLAUCIA DAMASCENO CLEMENTE
 JAIRO DOS SANTOS
 WAINER CESAR CHIARI
 ELAINE CRISTINA BARBOZA
 JOÃO TABARINE DO PRADO JUNIOR
 COSME SALVADOR CARVALHO SILVA
 IOLANDA BARRETO
 THATIANA APARECIDA HITOMI MORI ACIOLI
 ANDERSON APARECIDO INÁCIO
 SILVANA DIAS
 DIEILA NILIANE NAZARIO RIBEIRO TREVELIN
 CRISTIANA RIGUEIRA
 SIMONE DE PIERI GARCIA
 MARIA SELMA FERNANDES DE SANTANA
 ELCIO AGNUZZI MENDES
 CLAUDIA REGINA PEVIANI VELLONE
 ELIOMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES
 BRUNO HERREIRA